

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.16.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.16.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE AURORA NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Sra. Presidente encaminhou no dia **07 (sete) de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, A documentação referentes as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas, para Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes, solicitando do Responsável Técnico de Engenharia da prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, o Parecer Técnico, referente aos itens 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **18 (dezoito) de Dezembro de 2019**, a Sra. Presidente recebeu o Parecer do engenheiro do Município, o Sr. José Ronisvan da Silva - CREA/CE 061563616-0. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que seguem anexos ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

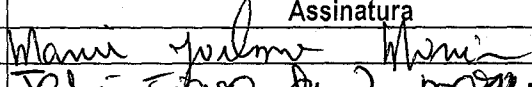
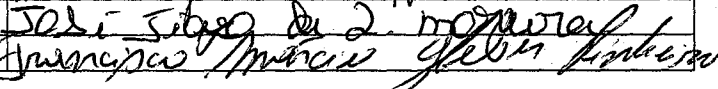
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.567.240/0001-96	R\$ 73.379,17

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85	R\$ 70.963,49	DESCUMPRIU O ITEM: 6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados. - Apresentou o item 2.2 da planilha orçamentária com quantidades incorreta.
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	R\$ 69.808,74	DESCUMPRIU O ITEM: 6.2.2 - Orçamento(S) Detalhado(S). c) Planilha analítica de encargos sociais. - Não Apresentou a Tabela de Encargos Sociais.
APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 24.614.233/0001-42	R\$ 60.437,35	DESCUMPRIU O ITEM: 6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMDIP, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia. - Apresentou o Item 5.6 da Planilha Orçamentária com valor superior ao Edital.

MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64	R\$ 59.993,13	DESCUMPRIU O ITEM: 6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMDIP, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia. - Apresentou O Item 5.6 da Planilha Orçamentária com valor superior ao Edital.
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 72.985,85	DESCUMPRIU O ITEM: 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S). b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; -Não apresentou a Planilha de Composição de Preços Unitários.

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 73.379,17 (setenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.567.240/0001-96**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão às **11h45min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	
Membros:	José Tiago de Lima Moreira	
	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	